



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO

N.º 027 /2017.

DE 24

JULHO

DE

2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 728/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** - Lei Municipal nº **628/2013 de 05 de julho de 2013** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2017**, **Lei Municipal nº 715/2016 de 01 de julho de 2016**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente de recursos financeiros advindos do Estado, ao orçamento-programa do exercício de 2017, no valor de **R\$ 475.264,21 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)**, para fazer face a despesa com a Execução da Reconstrução de ala da Ponte sobre o Rio do Peixe:



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.03	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0020.2.xxx.000	RECONSTRUÇÃO CABECEIRA PONTE	
(xxx)3.4.4.9.0.51.00	FR02 Obras e Instalações	475.264,21
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	<b>475.264,21</b>

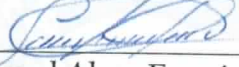
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte de recurso vinculada ao Governo do Estado de São Paulo através do GABINETE DO GOVERNADOR – CASA MILITAR COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 24 de julho de 2017.


Este Decreto Municipal N.º 027/2017 foi  
afixado  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 24 de Julho de 2017.

Ribeirão dos Índios 24/07/2017

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzi  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 24 de Julho de 2017.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – O INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/07/2017.

PÁGINA: 09

ASSUNTO: DECRETO N.º 027/2017.

DECRETO N.º 027 /2017.

DE 24 JULHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 728/17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 628/2013 de 05 de julho de 2013 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, Lei Municipal nº 715/2016 de 01 de julho de 2016, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente de recursos financeiros advindos do Estado, ao orçamento-programa do exercício de 2017, no valor de R\$ 475.264,21 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), para fazer face a despesa com a Execução da Reconstrução de ala da Ponte sobre o Rio do Peixe:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.03	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0020.2.xxx.000	RECONSTRUÇÃO CABECEIRA PONTE	
(xxx)3.4.4.9.0.51.00	FR02 Obras e Instalações	475.264,21
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		475.264,21

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte de recurso vinculada ao Governo do Estado de São Paulo através do GABINETE DO GOVERNADOR – CASA MILITAR COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 24 de julho de 2017.

Este Decreto Municipal N.º 027/2017 foi afixado  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 24 de Julho de 2017.

Ribeirão dos Índios 24/07/2017

Samuel Alves Ferreira

José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 24 de Julho de 2017.

Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete